



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Saúde

Subsecretaria Executiva

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 041/2019,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM  
O ESTADO DO RIO DE  
JANEIRO, ATRAVÉS DA  
SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE, E A UPGRADE  
ASSESSORIA EM  
PROJETOS EIRELI, QUE  
TEM POR OBJETO A  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
CONTRATUAL, NA FORMA  
ABAIXO:**

O **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.498.717/0001-55, situada na Rua México, nº 128 – Centro, Rio de Janeiro, CEP: 20031-142, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Subsecretária Executiva **JULIANA RIBEIRO OLIVEIRA**, portadora da Identidade nº 127308393, emitida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF sob nº 088.232.567-12, e a empresa **UPGRADE ASSESSORIA EM PROJETOS EIRELI**, situada na Rua Santa Justina nº 660, Conj. 81, Bairro: Vila Olímpia, Cidade: São Paulo/ SP, Cep: 04545-042, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.940.212/0001-66, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **MATHEUS FELIPE LINDHOLZ BAFUME**, cédula de identidade nº 43.477.457-1, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF: 423.028.378-43, residente e domiciliado na Avenida Manoel Pedro Pimentel, nº315/ apto 124- Bloco B, Bairro: Continental, Cidade: Osasco/SP, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 041/2019**, com fundamento no art. 57, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. **E-08/001/100649/2018**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto):** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 041/2019, por 180 dias, a contar de **23/01/2021** a **21/07/2021**, por força das medidas de enfrentamento da pandemia de COVID-19, crise mundial sanitária que resultou na paralisação do serviço em comento pelo período determinado, com fulcro no art. 57, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo):** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 180 (cento e oitenta) dias a contar de **23/01/2021** a **21/07/2021**, dando-se o prazo total de 18 (dezoito) meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária):** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2021, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3390.39.82

Fonte de Recurso: 100/122/225.

Programa de Trabalho: 2961.10.302.0461.8341 / 2961.10.304.0468.2731 / 2961.10.302.0461.2911.

Nota de Empenho:

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA QUARTA (Do Valor Do Termo Aditivo e do Contrato):** Permanece inalterado o valor global de R\$125.099,00 (cento e vinte cinco mil e noventa e nove reais).

**CLÁUSULA QUINTA (Da Garantia):** A CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual com prazo de validade de **23/01/2021 a 21/07/2021**, no valor correspondente à 5 % (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA SEXTA (Ratificação):** As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SÉTIMA (Publicação e Controle):** Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

**JULIANA RIBEIRO OLIVEIRA**

SUBSECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE

**CONTRATANTE**

**MATHEUS FELIPE LINDHOLZ BAFUME**

UPGRADE ASSESSORIA EM PROJETOS EIRELI

**CONTRATADA**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ribeiro Oliveira, Subsecretária**, em 22/01/2021, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS FELIPE LINDHOLZ BAFUME, Usuário Externo**, em 22/01/2021, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?aca=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?aca=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **12767067** e o código CRC **64D2E66D**.

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES  
PRIMEIRA CÂMARA

AVISO

DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS POR SORTEIO

Na Sessão da Primeira Câmara deste Conselho de Contribuintes a ser realizada no dia 28 de janeiro de 2021 às 14h00min, por videoconferência, serão distribuídos aos Relatores, em sessão pública, por sorteio, nos termos do art. 45 da Resolução SEFCON nº 5.927/2001, os seguintes recursos:

RECURSO	PROCESSO	NOME / RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RECURSO
73876	E-04/211/000440/2018	RESIL COMERCIAL LTDA	Ofício
74323	E-04/041/000085/2019	MARCIO VALERIO ESPOSEL - 4ª NÃO	Ofício
76901	E-04/016/000615/2018	TASK LOGISTICA E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	Ofício
76903	E-04/046/100784/2018	MOITINHO AUTOMOVEIS LTDA	Ofício
76906	E-04/211/005826/2020	BRINK'S SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	Ofício
76910	E-04/211/002390/2020	ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A.	Ofício
76914	E-04/211/005972/2020	BRINK'S SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	Ofício
58347	E-04/002/000328/2013	PASTA E GRILL LTDA 4ª NÃO	Voluntário
72426	E-04/154386/2012	ELECTRA COMERCIO DE ROUPAS FEMININAS EIRELI EPP- 3ª NÃO	Voluntário
73246	E-04/169441/2012	FORNEMAT LTDA EPP	Voluntário
76622	E-04/211/021719/2019	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	Voluntário

Processo nº SEI-20071-001/000010/2020.

Id: 2294568

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 005/2021-FUSPOM.  
**PARTE:** SEPM e a empresa ACCORD FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ 64.171.697/0001-46.  
**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos Oncológicos.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 13.380,00 (treze mil trezentos e oitenta reais)  
**DATA DA ASSINATURA:** 27/01/2021.  
**GESTORA:** 1º SGT PM RG 66.025 ALESSANDRA ALMEIDA DE ANDRADE  
**FISCAIS:** Maj PM Farm Heron - RG 76.906 e Cap PM Farm Michele Fernandes - RG 89.497  
**FUNDAMENTO:** O constante no Processo Administrativo nº SEI-350207/000296/2020.

Id: 2294634

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Ordem de Fornecimento de Bens nº 003/2021-FUSPOM.  
**PARTE:** SEPM e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ 23.864.942/0001-13.  
**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 83.989,20 (oitenta e três mil novecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 25/01/2021.  
**GESTORA DO CONTRATO:** MAJ PM DENT SIMONE GONÇALVES BARBOSA RG: 76.852.  
**FISCAIS DO CONTRATO:** Ten Cel Farm RG 56516 Ana Paula Barroso Hofer ID 0923835-2, Maj Farm RG 89497 Michele Martins Fernandes Reis ID 43987516, Cap Farm RG 89495 Rebecca G. Di Lú de Carvalho ID 43499171.  
**FUNDAMENTO:** O constante no Processo Administrativo nº SEI-350207/000358/2020.

Id: 2294570

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**\*INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 61/2020  
**PARTE:** Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa EFAI ESCOLA DE PILOTAGEM LTDA  
**OBJETO:** Prestação de serviços de formação de pilotos de helicópteros, para a capacitação de 10 (dez) pilotos do Grupamento de Operações Aéreas (GOA) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), para a obtenção de habilitação de voo por instrumentos (IRFH) conforme exigência RBAC nº 061.  
**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no DOERJ.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 796.845,00 (setecentos e noventa e seis mil oitocentos e quarenta e cinco reais).  
**DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020.  
**GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL:** Ten Cel BM QOC/96 ANDRE RICARDO LOURENCO DE SIQUEIRA MELLO, RG: 22.713, ID. 613023-2.  
**MEMBROS:** Ten Cel BM QOC/97 MICHEL MOREIRA BASTOS, RG:19777, ID. 611899-2; Ten Cel BM QOC/02 ALESSANDRO ROSA DE CARVALHO, RG: 31287, ID. 614225-7.  
**MEMBRO SUBSTITUTO:** Ten Cel BM QOC/01 ROBERTO MARTINS DOS SANTOS, RG: 28748, ID. 2645814-4.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-270131/000237/2020.  
\*Omitido no D.O. de 15/01/2021.

Id: 2294569

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

**INSTRUMENTO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2019.  
**PARTE:** Secretaria de Estado de Saúde e a UPGRADE ASSESSORIA EM PROJETOS EIRELI.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência, por força das medidas de enfrentamento da pandemia de COVID-19, crise mundial sanitária que resultou na paralisação do serviço em comento pelo período determinado.  
**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 23/01/2021 a 21/07/2021.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 125.099,00 (cento e vinte cinco mil e noventa e nove reais).  
**FUNDAMENTO DO ATO:** Art. 57, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/1993

Id: 2294576

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato de COMODATO nº 013/2020. **PARTE:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** Uso pela FUNDAÇÃO SAÚDE, a título gratuito e com exclusividade, de 2 (dois) EQUIPAMENTOS DE SOROLOGIA (ALINITY S) para o HEMORIO. **VIGÊNCIA:** Terá início a partir da data do primeiro pedido de empenhamento de insumos registrados na ARP nº 086/2020-B, em 26/11/2020 e se

Id: 2294658

esgotará 06 (seis) meses após o decurso do prazo de vigência final da referida Ata, o que corresponderá a data de 24/05/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 25/01/2020. **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº SEI-080007/001190/2020 e na Ata de Registro de Preços nº 086/2020-B, que se regerá pela legislação aplicável, em especial, artigos 579 a 585 do Código Civil, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 287/79.

Id: 2294532

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**\*INSTRUMENTO:** Contrato nº 007/2021 decorrente da ARP nº 006/2020-B - PE nº 77/2019. Processo SEI nº E-08/007/225/2019. **PARTE:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa ARC FONTOURA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (MANITOL - Item 02), para abastecer as seguintes Unidades: MEMORIO, IECAC, IEDE, HESM, HEAN, IETAP, HECC, CPRJ, IEDS e HERAB. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro. **VALOR TOTAL:** R\$ 12.635,20 (doze mil seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos). **FUNDAMENTO:** Processo administrativo SEI nº E-08/007/225/2019 e na ARP nº 006/2020-B, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979, e pelos Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. Parecer nº 271/2019 (12843937 - fl. 303/310) e Autorização do Ordenador de Despesa (12844150 - fl. 55). **DATA DA ASSINATURA:** 26/01/2021. \*Omitido no D.O. de 27/01/2021.

Id: 2294638

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 26/01/2021  
PÁGINA 17 - 2ª COLUNA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Onde se lê: Contrato nº 003/2021. **PARTE:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa FISIO TOTAL - SERVIÇOS FISIOTERAPÊUTICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços assistenciais aos pacientes do SUS que necessitem de atenção e acompanhamento no Hospital Estadual Carlos Chagas (HECC)...

Leia-se: Contrato nº 003/2021. **PARTE:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa EME ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos aos pacientes do SUS que necessitem de atenção e acompanhamento médico no Hospital Estadual Carlos Chagas (HECC)...

Id: 2294586

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas. **PARTE:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a GLOBAL SERVIÇOS LTDA ME. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização dos serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, em instalações e equipamentos em geral, com fornecimento de mão-de-obra qualificada, ferramental específico, material e componentes, no período de 01 à 28 de agosto de 2020, conforme solicitado e comprovado através da apresentação da nota fiscal devidamente atestada, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 530/2020/FS/DJUR. **VALOR TOTAL:** R\$ 398.991,48 (trezentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/009067/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 23/12/2020.

Id: 2294624

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas. **PARTE:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a GLOBAL SERVIÇOS LTDA ME. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização dos serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, em instalações e equipamentos em geral, com fornecimento de mão de obra qualificada, ferramental específico, material e componentes, no período de 04 à 31 de agosto de 2020, conforme solicitado e comprovado através da apresentação da nota fiscal devidamente atestada, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 528/2020/FS/DJUR. **VALOR TOTAL:** R\$ 93.902,08 (noventa e três mil novecentos e dois reais e oito centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080007/009054/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 23/12/2020.

Id: 2294611

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE torna público a quem interessar, que o Pregão Eletrônico nº 71/2020, referente ao Processo nº SEI-080007/003614/2020, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, está ANULADO, conforme art. 49, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista decisão nos autos do processo administrativo.

Id: 2294658